



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

3º TERMO REFERENTE À 3ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO 74/15, QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP.

CONTRATO PD 015148

Segundo instruções contidas no processo TCA-41.303/026/15, o **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, C.N.P.J. nº 50.290.931/001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana, 315, Centro, São Paulo, Capital, neste ato representado por seu Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Sr. **Carlos Eduardo Corrêa Malek**, cédula de identidade nº. 13.146.149-7 e CPF nº. 075.299.248-18, conforme delegação de competência fixada pela Resolução 1/97 publicada no D.O.E. de 08 de março de 1997 e Ato 1.917/15 publicado no D.O.E. de 08 de outubro de 2015, de ora em diante designado **CONTRATANTE** e como **CONTRATADA** a Empresa **COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO – PRODESP**, inscrita no CNPJ sob o número 62.577.929/0001-35, com sede no Município de Taboão da Serra, Estado de São Paulo, à Rua Agueda Gonçalves, nº 240, neste ato representada na forma de seu Estatuto Social, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, ajustam entre si o presente termo, com fundamento **alínea “b” do inciso I e do inciso II do § 2º do artigo 65 e no Inciso II do artigo 57 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações**, nos termos e condições a seguir enunciadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA DA ALTERAÇÃO

- 1.1 – Altera-se o **quantitativo do Subitem 5.1.1 – PROCESSAMENTO EM MIPS**, hoje estimado em 22,2619 Mips/mês para **17,0000 Mips/mês**, implicando em uma **supressão de 17,54% no quantitativo do subitem** em relação ao quantitativo inicial.
- 1.2 – Alteram-se os valores unitários para constar os da nova **“Tabela de Preços de Insumos de Informática”** divulgada no Diário Oficial do Estado de SP em 16 de maio de 2018, com as seguintes alterações de valor por subitem:

PRODESP

3º TA - 3ª Prorrogação – 1ª Alteração do Contrato 74/15

TCA-41.303/026/15

fls. 1/4

Ass. Jurídica





Subitem	Descrição	Unidade	Valor Unitário (R\$) (anterior)	Valor Unitário (R\$) (nova tabela)
5.1.	Serviços de Mainframe			
5.1.1.	PROCESSAMENTO EM MIPS	Mips/mês	3.651,82	3.342,60
51.2.	ARMAZENAMENTO DE DADOS MAINFRAME (Backup incluído)	Gbyte/mês	38,67	36,92
5.1.3.	RETIÇÃO DE DADOS - FITAS e CARTUCHOS RETIDOS	Gbyte/mês	8,40	6,69
5.1.4.	IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES DE INFORMAÇÕES (Impressão em P&B)	Mil páginas	182,78	204,07

1.3 – O resultado das ações detalhadas nos subitens 1.1 e 1.2 acarretará, ao Contrato, uma **redução total de 21,73%** em relação ao **valor contratual inicial atualizado**.

CLÁUSULA SEGUNDA DA PRORROGAÇÃO

Conforme previsto na **Cláusula Sétima** do contrato original – Da Vigência, o período do Termo ora prorrogado é de **01 de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA DO VALOR E DOS RECURSOS

Para atendimento das despesas decorrentes deste termo, o **valor contratual total** passa a ser de **R\$ 722.592,12** (Setecentos e vinte e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais e doze centavos), conforme tabela constante do **ANEXO I** deste Termo, despesa esta que correrá à conta do **Elemento de Despesa 3.3.90.39.11, Atividade 4821**, do orçamento do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA QUARTA DA VIGÊNCIA

O **prazo de vigência** deste Termo Aditivo se **iniciará** na data de **01/01/19**.

PRODESP





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

CLÁUSULA QUINTA
DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo em **04** (quatro) **vias** de igual forma e teor para todos os fins de direito.

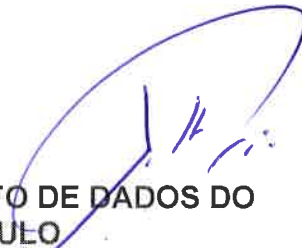
São Paulo, **13 DEZ 2018**



CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK
Diretor Técnico

Departamento Geral de Administração
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Diretor
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**



João Henrique Poiani
Diretor de Operações

Gerente Comercial
**COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO
ESTADO DE SÃO PAULO**



MAURÍCIO GALLO FAUSTO
Matr. 13378.4



PRODESP
Ass. Jurídica





TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO I

3º TA - 3ª PRORROGAÇÃO – 1ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO 74/15

TCA - 41.303/026/15

Subitem	Descrição	Unidade	Qtd.	Valor Unitário (R\$)	Parcela Mensal (R\$)	Parcela Anual (R\$)
5.1.	Serviços de Mainframe					
5.1.1.	PROCESSAMENTO EM MIPS	Mips/mês	17	3.342,60	56.824,20	681.890,40
51.2.	ARMAZENAMENTO DE DADOS MAINFRAME (Backup incluído)	Gbyte/mês	25	36,92	923,00	11.076,00
5.1.3.	RETIENÇÃO DE DADOS - FITAS e CARTUCHOS RETIDOS	Gbyte/mês	125	6,69	836,25	10.035,00
5.1.4.	IMPRESSÃO DE GRANDES VOLUMES DE INFORMAÇÕES (Impressão em P&B)	Mil páginas	8	204,07	1.632,56	19.590,72
TOTAL					60.216,01	722.592,12

